

REQUERIMENTO nº ____/2017

(Do Sr. Professor Victório Galli)

***Requer a realização de Audiência Pública,
para discutir e trazer mais esclarecimentos
acerca do projeto de lei n. 4.311/2016,
sobre Portos.***

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência se digne a adotar as providências necessárias para realização de Audiência Pública, para discutir e trazer mais esclarecimentos acerca do projeto de lei n. 4.311/2016, sobre Portos.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei n. 4.311/2016 que visa alterar a Lei 12.815/2013 para acrescentar ao artigo 6º a possibilidade de que na licitação de arrendamento portuário seja considerado como critério de julgamento o maior valor de outorga oferecido pelos licitantes.

Estabelece que nos casos em que a licitação para arrendamento portuário for decidida por esse critério, ou seja, pelo maior valor de outorga oferecida pelo investidor, o mínimo de cinquenta por cento desse valor será retido pela Administradora Portuária do Porto Organizado onde está localizado o arrendamento.

Partindo dessa lógica o projeto de lei cria, em cada porto organizado, um fundo de investimento em infraestrutura portuária, composto pelo valor da outorga (mínimo de 50%); da remuneração dos arrendatários do respectivo porto, transferências voluntárias do orçamento federal, estadual e municipal e ainda resultados de aplicações financeiras.

Nesse sentido rogo seja aprovado esse requerimento para aprofundarmos mais sobre a situação dos Portos no Brasil.

Sala das Sessões 04 de julho de 2017

Professor Victório Galli

Líder PSC